



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ**

**3ª VARA CÍVEL**

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Nº 148/150, Butanta - CEP

05582-000, Fone: (11) 3721-6399, São Paulo-SP - E-mail:

butantacivel@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0005931-79.2018.8.26.0704**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**  
 Exequente: **Condomínio Clublife Morumbi Acqua**  
 Executado: **Flavio Matias de Oliveira e outro**

Em São Paulo, aos 23 de novembro de 2020, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos que Flávio Matias de Oliveira possui do seguinte bem imóvel: apartamento nº 54, localizado no 15º andar do Edifício Acqua di Fiori - bloco "A", integrante do empreendimento "Condomínio Clublife Morumbi Acqua", situado à Rua Doutor Laerte Setúbal, nº 655, e Rua Doutor José Carlos de Toledo Piza, no Parque Bairro Morumbi, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 70,000 m<sup>2</sup> e a área comum de 48,339 m<sup>2</sup>, na qual já se acha incluída a área referente ao direito de uso de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 2º e 1º subsolos, para a guarda de 01 (um) veículo de passeio, perfazendo a área total de 118,339 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3294% no terreno do condomínio, de matrícula 399.272, registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, do qual foi nomeado depositário Flavio Matias de Oliveira, CPF nº 228.880.878-04, RG nº 3.397.840-6. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**